



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO UNIMORAR

Processo nº 202600005010258

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO UNIMORAR		CNPJ: 04.980.717/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO- QUADRA P- LOTE 01- SALA 01		BAIRRO: UNIMORAR
CIDADE/UF: VALPARAISO/GO	CEP: 72.875-064	TELEFONE: (061) 99360-0550

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MOISÉS ALVES DA SILVA	RG: CNI 000.169.574-66 SSP/DF
CPF: 000.169.574-66	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

CASADO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: RUA JATOBÁ- QUADRA E- LOTE 02	BAIRRO: UNIMORAR NOME DO BAIRRO/SETOR
CIDADE: VALPARAISO/GO	CEP: 72.875- 058

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: MOISÉS ALVES DA SILVA	CPF: 000.169.574-66
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA JATOBÁ- QUADRA E- LOTE 02	BAIRRO: UNIMORAR
CIDADE/UF: VALPARAISO/GO	CEP: 72.875-058
E-mails: UNIMORAR@GMAIL.COM	TELEFONE: (061) 99360-0550

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2437	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 569.904.924-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA QUE A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO UNIMORAR POSSA DAR CONTINUIDADE E AUMENTAR SUAS AÇÕES.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente objeto consiste na aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, climatização, monitoramento e utensílios permanentes, destinados ao fortalecimento institucional da Cooperativa de Habitação - UNIMORAR, visando ampliar sua capacidade operacional, administrativa, estrutural e de atendimento aproximadamente 500 (quinhentas) famílias	

atendidas pela cooperativa no município de Valparaíso de Goiás/GO. Todos os cooperados tem um cadastro físico, cadastrados no município, com sua inscrição de IPTU do imóvel.

A proposta tem por finalidade fortalecer a infraestrutura física e operacional da instituição, permitindo melhores condições de atendimento às famílias beneficiárias das ações de habitação popular, orientação social, cadastro habitacional, articulação institucional, reuniões comunitárias, capacitações, mutirões e demais atividades voltadas à promoção do direito à moradia digna e inclusão social.

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

1. Fogão Semi-Industrial com Forno

Aquisição de 01 (um) fogão semi-industrial com forno, com especificação contendo no mínimo 4 BOCAS (2 D/2 S), 30X30 C/ FORNO MOD, EXTRAEXTRA-E4FD2, destinado ao preparo de alimentos e suporte às atividades coletivas, reuniões, ações comunitárias, mutirões e atendimento institucional promovidos pela cooperativa.

2. Geladeira/Refrigerador

Aquisição de 01 (uma) geladeira/refrigerador GREP comercial com especificação contendo no mínimo no mínimo, 918L a 1044L- 4P-AÇO INOX, destinada ao apoio das atividades administrativas e comunitárias da entidade.

3. Aparelhos de Ar-Condicionado

Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com especificação contendo no mínimo, 12K, tipo SPLIT, HW,220V F INV R32 para ambientes administrativos e de atendimento institucional, incluindo os itens necessários à instalação e pleno funcionamento, visando proporcionar conforto térmico aos beneficiários e equipe da cooperativa.

4. Mesas Institucionais

Aquisição de 25 (vinte e cinco) mesas, com especificação contendo no mínimo-mesa quadrada-império, branca, material: polipropileno, empilhável, medidas A 70cm, L70cm, C 70cm apropriadas ao uso coletivo institucional, destinadas às atividades de atendimento, reuniões, oficinas, capacitações e eventos comunitários.

5. Cadeiras Tipo Bistrô

Aquisição de 100 (cem) cadeiras, com especificação contendo no mínimo, tipo bistrô, super, material: polipropileno, com medidas A.86 cm, L40 cm, C.50 cm, branca, aberta e capacidade 182 Kg apropriadas para uso coletivo institucional, destinadas à realização de reuniões, assembleias, atendimentos, oficinas, capacitações e demais atividades promovidas pela cooperativa.

6. Lixeiras Basculante com Suporte

Aquisição de 03 (três) lixeiras basculantes com suporte, com especificação contendo no mínimo material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno (PP), medidas: L 43cm, capacidade (unidade) 60L, Peso: 11.9KG, apropriadas para áreas internas e externas, destinadas à organização, limpeza e conservação dos espaços institucionais da entidade.

7. Containers

Aquisição de 03 (três) containers para descartes de lixo, com especificação contendo no mínimo: 1000L; fabricado em polietileno (PEAD ou PP) resistentes ao impacto e à tração; possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; rodas de borracha maciça com núcleo em polipropileno, rodízios giratórios, sendo com 2 freios e garfos em aço, medidas: 1375mm, A. 1370 mm, C. 1100mm,

P. 45kg, destinados ao armazenamento de lixos gerados pela comunidade e insumos utilizados nas atividades da cooperativa.

8. Aparelhos Telefônicos (Celulares)

Aquisição de 02 (dois) aparelhos telefônicos (celular), com especificação contendo no mínimo SMARTPHONE A07 256GB VERDE 8GB RAM TELA 6,7" CÂM. DUPLA + SELFIE 8MP destinados ao fortalecimento da comunicação institucional, apoio administrativo e atendimento às famílias beneficiárias da cooperativa.

9. Televisores 32"

Aquisição de 02 (dois) televisores, com especificação contendo no mínimo, SMART TV LED 32" HD-32V35L VIDAA 2 HDMI 2 USB- WI-FI TB016M, destinados ao apoio de reuniões, capacitações, apresentações, atividades educativas e demais ações institucionais promovidas pela cooperativa.

10. Televisores 55"

Aquisição de 01 (um) televisor, com especificação contendo no mínimo TV DLED 4K 55 HISENSE, AIPQ, 55" A6NV, destinados ao apoio de reuniões, atividades educativas e demais ações institucionais promovidas pela cooperativa.

11. Impressora Multifuncional Laser

Aquisição de 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser, com especificação contendo no mínimo, LASERJET, PRO MFP 4103FDW, MFP4103FDW 22629A WIRELESS, destinada ao suporte administrativo, emissão de documentos, elaboração de relatórios, cadastros habitacionais e demais procedimentos administrativos da cooperativa.

12. Notebooks

Aquisição de 02 (dois) notebooks, com especificação contendo no mínimo 15 3530 I3 100U 8GB RAM, TELA 6,7" CAM. DUPLA + SELFIE 8MP para o desenvolvimento de atividades administrativas, operacionais e institucionais, destinados ao cadastro de famílias, gestão documental, elaboração de relatórios, organização administrativa e execução das ações promovidas pela entidade.

13. Câmeras de monitoramento Speed

Aquisição de 01 (uma) câmera, contendo, com especificação no mínimo VHD MINI SD FULL COLOR E MICROFONE BRANCO, destinada à proteção patrimonial da sede, segurança dos equipamentos institucionais, usuários e equipe da cooperativa, destinado à proteção patrimonial da sede, segurança dos equipamentos institucionais, usuários e equipe da cooperativa.

14. Liquidificador Comercial/Industrial

Aquisição de 01 (um) liquidificador comercial/industrial, com especificação contendo no mínimo Baixa, 6L INOX LS6MB CN12,220VBaixa ROTAÇÃO, destinado ao preparo de alimentos e apoio às atividades coletivas e comunitárias promovidas pela cooperativa.

15. Purificador de Água

Aquisição de 01 (um) purificador de água, com especificação contendo no mínimo PURIFICADOR FR 600 PRATA 'SPECIALE 220V - 52072001, adequado ao uso contínuo, incluindo os itens necessários para instalação e funcionamento. O equipamento será destinado ao atendimento de cooperados, famílias beneficiárias, equipe administrativa e participantes das reuniões, assembleias, capacitações, oficinas e demais atividades institucionais promovidas pela cooperativa, contribuindo para melhores condições de acolhimento, saúde, bem-estar e conforto dos usuários da entidade.

16. Bebedouro

Aquisição de 01 (um) bebedouro industrial, com especificação contendo no mínimo, 50 L, INOX, 2T, 220 V. O equipamento será destinado ao atendimento de cooperados, famílias beneficiárias, equipe administrativa, visitantes e participantes das reuniões, assembleias, capacitações, oficinas e demais atividades institucionais promovidas pela cooperativa, contribuindo para melhores condições de acolhimento, conforto, saúde e bem-estar dos usuários da entidade

17. Chapa / Sanduicheira Elétrica ou a Gás

Aquisição de 01 (uma) chapa/ Sanduicheira Elétrica ou a Gás- com especificação contendo no mínimo Chapa/ Sanduicheira Conjugada a Gás ProGás 70cm PR-700GN Style Cód. produto: 1391001. O equipamento será destinado ao preparo de alimentos durante reuniões, eventos comunitários, ações sociais, mutirões, capacitações e demais atividades institucionais promovidas pela cooperativa, contribuindo para apoio logístico e alimentar às famílias beneficiárias e participantes das ações desenvolvidas pela entidade.

18.Tacho Elétrico / Fritadeira Elétrica

Aquisição de 01 (um) tacho elétrico/fritadeira elétrica, com especificação contendo no mínimo, TACHO ELETRICO 3LT TFS-3 PROMOCAO STEVAN METAL. O equipamento será destinado ao preparo de alimentos durante reuniões, assembleias, ações comunitárias, oficinas, mutirões, eventos institucionais e demais atividades promovidas pela cooperativa, contribuindo para o apoio alimentar aos participantes e fortalecimento das ações comunitárias da entidade.

OBS:

1- A aquisição dos equipamentos será realizada mediante procedimento de cotação de preços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e transparência, sendo todos os bens incorporados ao patrimônio da cooperativa e utilizados exclusivamente no fortalecimento das ações institucionais da entidade, em benefício direto das famílias atendidas.Parte superior do formulário

2- Todos os orçamentos estão vigentes.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 01 – Fortalecimento da infraestrutura institucional da cooperativa

Adquirir equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, climatização, monitoramento e utensílios permanentes destinados à estruturação física e operacional da Cooperativa de Habitação – UNIMORAR, visando melhorar a capacidade de atendimento às aproximadamente 500 (quinhentas) famílias beneficiárias.

Meta 02 – Ampliação da capacidade operacional e administrativa

Ampliar, no mínimo, em 40% a capacidade de organização, atendimento e execução das atividades institucionais, proporcionando melhores condições para realização de reuniões, atendimentos, cadastros habitacionais, oficinas, mutirões e atividades socioeducativas.

Meta 03 – Melhoria das condições de atendimento às famílias cooperadas

Garantir maior qualidade, conforto, acessibilidade organizacional e eficiência no atendimento aos beneficiários, mediante estrutura adequada para realização de assembleias, orientações sociais, capacitações, reuniões comunitárias e atendimento institucional.

Meta 04 – Fortalecimento da segurança patrimonial e organização administrativa

Melhorar as condições de segurança, organização documental, armazenamento de materiais e

funcionamento da sede institucional da cooperativa, contribuindo para maior eficiência administrativa e preservação do patrimônio.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, observando os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e transparência;
- Realização de pesquisa de preços e contratação de fornecedores conforme a legislação aplicável;
- Aquisição, recebimento, conferência e instalação dos equipamentos adquiridos;
- Organização e adequação dos espaços institucionais da cooperativa para melhor utilização dos bens permanentes;
- Incorporação dos equipamentos ao patrimônio da cooperativa;
- Utilização dos equipamentos no atendimento das famílias, reuniões, assembleias, capacitações, oficinas, atividades administrativas e ações comunitárias;
- Estruturação dos ambientes de atendimento institucional, garantindo melhores condições de conforto, organização e funcionalidade;
- Implementação do sistema de monitoramento para fortalecimento da segurança patrimonial da sede;
- Monitoramento da utilização dos equipamentos adquiridos e elaboração de registros para fins de acompanhamento e prestação de contas;
- Avaliação periódica dos impactos da estruturação institucional sobre a qualidade do atendimento às famílias cooperadas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINTER, e a Cooperativa de Habitação - UNIMORAR atende ao interesse público ao promover o fortalecimento institucional da entidade, ampliando sua capacidade operacional, administrativa e estrutural para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade habitacional no município de Valparaíso de Goiás/GO.

A execução da proposta contribuirá diretamente para a melhoria das condições de funcionamento da cooperativa, possibilitando a realização de atendimentos, reuniões comunitárias, oficinas, capacitações, ações de orientação social e atividades voltadas à promoção do direito à moradia digna, inclusão social e fortalecimento comunitário.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes permitirá maior eficiência no desenvolvimento das ações institucionais da cooperativa, fortalecendo as políticas públicas voltadas à habitação popular, organização comunitária e apoio às famílias de baixa renda.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional da cooperativa, proporcionando melhores condições físicas, operacionais e administrativas para a realização das atividades desenvolvidas junto às famílias cooperadas.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes permitirá aprimorar os atendimentos realizados pela entidade, ampliar a organização administrativa, melhorar as condições de funcionamento da sede institucional, proporcionar ambientes mais adequados para reuniões, assembleias, oficinas, capacitações e atendimentos comunitários, bem como fortalecer os processos de gestão documental, cadastro de famílias e articulação institucional.

A estruturação da sede institucional contribuirá para maior eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados pela entidade, promovendo impacto social positivo e fortalecimento das ações voltadas à habitação popular e inclusão social.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta é composto por aproximadamente 500 (quinhentas) famílias, sendo elas com cadastro e atendidas pela cooperativa, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade social, famílias de baixa renda, trabalhadores, mulheres chefes de família, idosos, crianças, adolescentes e demais beneficiários vinculados às ações de habitação popular e assistência comunitária desenvolvidas pela entidade.

Também serão beneficiados indiretamente colaboradores, voluntários, lideranças comunitárias e participantes das ações institucionais promovidas pela cooperativa no município de Valparaíso de Goiás/GO.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A cooperativa enfrenta limitações estruturais, operacionais e administrativas decorrentes da insuficiência de equipamentos, mobiliários e infraestrutura adequada para execução de suas atividades institucionais, comprometendo a qualidade do atendimento ofertado às famílias cooperadas.

A ausência ou insuficiência de equipamentos adequados dificulta a realização de reuniões, atendimentos, assembleias, capacitações, organização documental, armazenamento de materiais e execução das atividades administrativas, reduzindo a eficiência institucional e limitando a capacidade de atendimento às demandas habitacionais e sociais das famílias beneficiárias.

Além disso, a necessidade de melhorias nas condições de climatização, organização, comunicação e segurança patrimonial da sede institucional impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados e as condições de acolhimento dos beneficiários.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da proposta, espera-se:

- Fortalecimento da estrutura institucional da cooperativa;
- Melhoria das condições de atendimento às famílias beneficiárias;
- Ampliação da capacidade operacional e administrativa da entidade;
- Maior organização dos espaços institucionais;
- Melhoria das condições de realização de reuniões, assembleias, oficinas e capacitações;
- Fortalecimento das ações de habitação popular e apoio comunitário;
- Melhoria da segurança patrimonial da sede institucional;
- Ampliação da eficiência administrativa e organizacional da cooperativa;
- Promoção de melhores condições de acolhimento e atendimento das famílias atendidas;

· Fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela entidade no município de Valparaíso de Goiás/GO.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Cooperativa de Habitação - UNIMORAR, fundada em **21 de outubro de 2001**, possui experiência consolidada no desenvolvimento de ações voltadas à **habitação popular, organização comunitária e fortalecimento do direito à moradia digna**, atuando no município de Valparaíso de Goiás/GO e região.

Ao longo de sua trajetória institucional, a cooperativa vem executando atividades relacionadas à mobilização social de famílias de baixa renda, orientação habitacional, cadastramento de beneficiários, organização de demandas coletivas por moradia, acompanhamento de projetos habitacionais, apoio à regularização documental e articulação junto a órgãos públicos e parceiros institucionais, visando ampliar o acesso da população às políticas públicas habitacionais.

A entidade possui atuação permanente junto às aproximadamente 500 (quinhentas) famílias cooperadas, promovendo reuniões, assembleias, atendimentos comunitários, orientações sociohabitacionais, encaminhamentos institucionais e acompanhamento de processos voltados à habitação popular, contribuindo para o fortalecimento da participação social e da organização comunitária.

A UNIMORAR acumula experiência na organização e acompanhamento de empreendimentos habitacionais de interesse social, mobilização comunitária para acesso à moradia popular, apoio à estruturação de grupos habitacionais e fortalecimento de iniciativas voltadas à melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social e habitacional.

No aspecto gerencial, a cooperativa dispõe de estrutura administrativa e organizacional apta à execução do objeto proposto, contando com diretoria regularmente constituída, experiência na gestão institucional, organização documental e capacidade de acompanhamento físico e financeiro das ações desenvolvidas.

A entidade demonstra capacidade técnica e operacional para correta aplicação dos recursos públicos, comprometendo-se com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência, assegurando a adequada execução do objeto, incorporação patrimonial dos bens adquiridos e prestação de contas conforme a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

Além disso, o fortalecimento estrutural proporcionado pela presente parceria permitirá ampliar a capacidade institucional da cooperativa, qualificando ainda mais as ações voltadas à habitação popular, apoio comunitário e atendimento das famílias beneficiárias, fortalecendo o impacto social das atividades já executadas pela entidade.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Cooperativa de Habitação - UNIMORAR é uma organização da sociedade civil fundada em **21 de outubro de 2001**, com atuação voltada à promoção da habitação popular, organização comunitária e fortalecimento do acesso ao direito à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Valparaíso de Goiás/GO e região.

Desde sua constituição, a cooperativa desenvolve ações destinadas ao atendimento de famílias de baixa renda, promovendo apoio social, orientação habitacional, organização de demandas comunitárias, articulação institucional e acompanhamento de processos relacionados ao acesso à moradia e melhoria das condições habitacionais.

A missão institucional da cooperativa consiste em contribuir para a promoção da dignidade humana, inclusão social e fortalecimento comunitário, por meio de iniciativas voltadas ao acesso à habitação popular, desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida das famílias cooperadas.

Atualmente, a entidade atende aproximadamente **500 (quinhentas) famílias**, atuando de forma permanente na organização social e comunitária, realização de reuniões, assembleias, orientações, ações educativas, capacitações, encaminhamentos institucionais e apoio às demandas relacionadas ao direito à moradia.

A cooperativa possui sede de funcionamento cedida, utilizada para realização das atividades administrativas, atendimento das famílias, reuniões comunitárias, assembleias e demais ações institucionais, necessitando de fortalecimento estrutural e operacional para ampliar sua capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Ao longo de sua trajetória, a UNIMORAR consolidou atuação comunitária relevante no município, promovendo ações de mobilização social, orientação às famílias, fortalecimento da participação comunitária e apoio às políticas públicas habitacionais, demonstrando compromisso com a melhoria das condições de vida da população atendida.

A estrutura organizacional da cooperativa é composta por diretoria, equipe de apoio institucional, cooperados, colaboradores e parceiros comunitários, atuando de forma integrada no desenvolvimento das ações da entidade e no atendimento das demandas sociais e habitacionais apresentadas pelas famílias beneficiárias.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Cooperativa de Habitação - UNIMORAR atua de forma contínua no apoio social e comunitário às famílias em situação de vulnerabilidade social e habitacional, desenvolvendo ações voltadas à promoção da cidadania, fortalecimento do acesso à moradia digna e inclusão social no município de Valparaíso de Goiás/GO.

Ao longo de sua trajetória institucional, a cooperativa vem promovendo atividades de orientação social e habitacional, apoio às famílias de baixa renda, mobilização comunitária, reuniões de organização social, acompanhamento de demandas relacionadas ao acesso à moradia, encaminhamentos institucionais e articulação junto a órgãos públicos e parceiros para garantia de direitos sociais.

A atuação da entidade contempla ações de acolhimento, orientação às famílias sobre programas habitacionais, regularização documental, fortalecimento da participação comunitária, reuniões socioeducativas, mutirões e iniciativas voltadas à melhoria das condições de vida da população atendida.

A cooperativa também participa de ações integradas com lideranças comunitárias, instituições locais e parceiros estratégicos, contribuindo para o fortalecimento das redes de apoio social e para a ampliação do acesso das famílias aos serviços públicos e políticas sociais.

As ações desenvolvidas pela entidade beneficiam aproximadamente **500 (quinhentas) famílias**, compostas por trabalhadores, mulheres chefes de família, idosos, crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, fortalecendo o desenvolvimento comunitário e o exercício da cidadania.

A presente proposta contribuirá para ampliar a capacidade institucional da cooperativa na execução de suas ações socioassistenciais e comunitárias, proporcionando melhores condições estruturais para atendimento, acolhimento, organização administrativa e desenvolvimento das atividades voltadas ao bem-estar das famílias beneficiárias.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Cooperativa de Habitação - UNIMORAR mantém parcerias institucionais e comunitárias voltadas ao fortalecimento das ações de habitação popular, mobilização social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade habitacional no município de Valparaíso de Goiás/GO.

Atualmente, a cooperativa desenvolve articulação com lideranças comunitárias, cooperados, instituições locais, órgãos públicos e parceiros sociais, visando fortalecer ações de orientação habitacional, organização comunitária, reuniões, encaminhamentos institucionais e apoio às demandas das famílias atendidas.

A origem dos recursos financeiros da entidade é composta por contribuições dos cooperados, apoios comunitários, doações eventuais, parcerias institucionais e demais instrumentos legalmente previstos para fortalecimento institucional e desenvolvimento das atividades da cooperativa.

Os recursos oriundos das contribuições sociais são destinados prioritariamente à manutenção das atividades administrativas, organização da estrutura institucional, realização de reuniões e assembleias, atendimento às famílias cooperadas, ações de mobilização social, apoio às atividades comunitárias e fortalecimento das iniciativas voltadas ao acesso à moradia digna e melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias.

A sustentabilidade da entidade está fundamentada na atuação contínua junto à comunidade, no engajamento dos cooperados, na busca permanente por parcerias institucionais e no desenvolvimento de estratégias de captação de recursos destinadas à ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da estrutura organizacional da cooperativa.

A cooperativa possui capacidade administrativa e gerencial para execução e gestão eficiente dos recursos recebidos, adotando procedimentos de controle, acompanhamento e prestação de contas, observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos privados, assegurando sua correta destinação em benefício coletivo das aproximadamente **500 (quinhentas) famílias** atendidas pela entidade. Além de ser acompanhada pelo Ministério Público do município de Valparaíso de Goiás, com todas as demandas relacionadas ao Bairro.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	Fogão Semi-Industrial com Forno				
01	Aquisição de 01 (um) fogão semi-industrial com forno, com especificação contendo no mínimo 4 BOCAS (2 D/2 S), 30X30 C/ FORNO MOD, EXTRAEXTRA-E4FD2, destinado ao preparo de alimentos e suporte às atividades coletivas, reuniões, ações comunitárias, mutirões e atendimento institucional promovidos pela cooperativa.	UN	01	R\$ 1.582,15	R\$ 1.582,15
	Geladeira/Refrigerador				
02	Aquisição de 01 (uma) geladeira/refrigerador GREP comercial com especificação contendo no mínimo no mínimo, 918L a 1044L- 4P-AÇO INOX, destinada ao apoio das atividades administrativas e comunitárias da entidade.	UN	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
	. Aparelhos de Ar-Condicionado				
03	Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com especificação contendo no mínimo, 12K, tipo SPLIT, HW,220V F INV R32 para ambientes administrativos e de atendimento institucional, incluindo os itens necessários à instalação e pleno funcionamento, visando proporcionar conforto térmico aos beneficiários e equipe da cooperativa.	UN	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
04	Mesas Institucionais	UN	26	R\$ 66,86	R\$ 1.671,52
	Aquisição de 26 (vinte e seis) mesas, com especificação contendo no mínimo-mesa quadrada-império, branca, material: polipropileno, empilhável, medidas A 70cm, L70cm, C 70cm apropriadas ao uso coletivo institucional, destinadas às atividades de				

05	atendimento, reuniões, oficinas, capacitações e eventos comunitários. . Cadeiras Tipo Bistrô Aquisição de 100 (cem) cadeiras, com especificação contendo no mínimo, tipo bistrô, super, material: polipropileno, com medidas A.86 cm, L40 cm, C.50 cm, branca, aberta e capacidade 182 Kg apropriadas para uso coletivo institucional, destinadas à realização de reuniões, assembleias, atendimentos, oficinas, capacitações e demais atividades promovidas pela cooperativa.	UN	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
06	Lixeiras com Suporte Aquisição de 03 (três) lixeiras basculantes com suporte, com especificação contendo no mínimo material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno (PP), medidas: L 43cm, capacidade (unidade) 60L, Peso: 11.9KG, apropriadas para áreas internas e externas, destinadas à organização, limpeza e conservação dos espaços institucionais da entidade.	UN	03	R\$ 476,00	R\$ 1.428,00
07	Containers Aquisição de 02 (dois) containers para descartes de lixos, com especificação contendo no mínimo: 1000L; fabricado em polietileno (PEAD ou PP) resistentes ao impacto e à tração; possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; rodas de borracha maciça com núcleo em polipropileno, rodízios giratórios, sendo com 2 freios e garfos em aço, medidas: 1375mm, A. 1370 mm, C. 1100mm, P. 45kg, destinados ao armazenamento de lixos gerados pela comunidade e insumos utilizados nas atividades da cooperativa	UN	02	R\$ 1.628,65	R\$ 3.257,30
08	Aparelhos Telefônicos (Celular) Aquisição de 02 (dois) aparelhos telefônicos (celular), com especificação contendo no mínimo SMARTPHONE A07 256GB VERDE 8GB RAM TELA 6,7” CÂM. DUPLA + SELFIE 8MPdestinados ao fortalecimento da comunicação institucional, apoio administrativo e atendimento às famílias beneficiárias da cooperativa.	UN	02	R\$ 1.049,00	R\$ 2.098,00

09	Televisores 32" Aquisição de 02 (dois) televisores, com especificação contendo no mínimo, SMART TV LED 32" HD-32V35L VIDAA 2 HDMI 2 USB- WI-FI TB016M, destinados ao apoio de reuniões, capacitações, apresentações, atividades educativas e demais ações institucionais promovidas pela cooperativa.	UN	02	R\$ 1.049,00	R\$ 2.098,00
10	Televisores 55" Aquisição de 01 (um) televisor, com especificação contendo no mínimo TV DLED 4K 55 HISENSE, AIPQ, 55" A6NV, destinados ao apoio de reuniões, atividades educativas e demais ações institucionais promovidas pela cooperativa.	UN	01	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
11	Impressora Multifuncional Laser Aquisição de 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser, com especificação contendo no mínimo, LASERJET, PRO MFP 4103FDW, MFP4103FDW 22629A WIRELESS, destinada ao suporte administrativo, emissão de documentos, elaboração de relatórios, cadastros habitacionais e demais procedimentos administrativos da cooperativa	UN	01	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
12	Notebooks Aquisição de 02 (dois) notebooks, com especificação contendo no mínimo 15 3530 I3 100U 8GB RAM, TELA 6,7" CAM. DUPLA + SELFIE 8MP para o desenvolvimento de atividades administrativas, operacionais e institucionais, destinados ao cadastro de famílias, gestão documental, elaboração de relatórios, organização administrativa e execução das ações promovidas pela entidade.	UN	02	R\$ 3.699,00	R\$ 7.398,00
13	Câmeras de monitoramento Speed Aquisição de 01 (uma) câmera, contendo, com especificação no mínimo VHD MINI SD FULL COLOR E MICROFONE BRANCO, destinada à proteção patrimonial da sede, segurança dos	UN	01	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00

	equipamentos institucionais, usuários e equipe da cooperativa, destinado à proteção patrimonial da sede, segurança dos equipamentos institucionais, usuários e equipe da cooperativa				
14	Liquidificador Comercial/Industrial Aquisição de 01 (um) liquidificador comercial/industrial, com especificação contendo no mínimo Baixa, 6L INOX LS6MB CN12,220VBAIXA ROTAÇÃO, destinado ao preparo de alimentos e apoio às atividades coletivas e comunitárias promovidas pela cooperativa.	UN	01	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
15	Purificador de Água Aquisição de 01 (um) purificador de água, com especificação contendo no mínimo PURIFICADOR FR 600 PRATA 'SPECIALE 220V - 52072001, adequado ao uso contínuo, incluindo os itens necessários para instalação e funcionamento. O equipamento será destinado ao atendimento de cooperados, famílias beneficiárias, equipe administrativa e participantes das reuniões, assembleias, capacitações, oficinas e demais atividades institucionais promovidas pela cooperativa, contribuindo para melhores condições de acolhimento, saúde, bem-estar e conforto dos usuários da entidade.	UN	01	R\$1.346,22	R\$1.346,22
16	Bebedouro Industrial Aquisição de 01 (um) bebedouro industrial, com especificação contendo no mínimo, 50 L, INOX, 2T, 220 V. O equipamento será destinado ao atendimento de cooperados, famílias beneficiárias, equipe administrativa, visitantes e participantes das reuniões, assembleias, capacitações, oficinas e demais atividades institucionais promovidas pela cooperativa, contribuindo para melhores condições de acolhimento, conforto, saúde e bem-estar dos usuários da entidade.	UN	01	R\$ 2.301,62	R\$ 2.301,62
17	Chapa / Sanduicheira Elétrica ou a Gás Aquisição de 01 (uma) chapa/ Sanduicheira Elétrica ou a Gás- com especificação contendo no mínimo Chapa/ Sanduicheira Conjugada a Gás Progás 70cm PR-700GN Style Cód. produto: 1391001. O equipamento	UN	01	R\$ 418,80	R\$ 350,00

18	será destinado ao preparo de alimentos durante reuniões, eventos comunitários, ações sociais, mutirões, capacitações e demais atividades institucionais promovidas pela cooperativa, contribuindo para apoio logístico e alimentar às famílias beneficiárias e participantes das ações desenvolvidas pela entidade.				
	Tacho Elétrico / Fritadeira Elétrica Aquisição de 01 (um) tacho elétrico/fritadeira elétrica, com especificação contendo no mínimo, TACHO ELETRICO 3LT TFS-3 PROMOCAO STEVAN METAL. O equipamento será destinado ao preparo de alimentos durante reuniões, assembleias, ações comunitárias, oficinas, mutirões, eventos institucionais e demais atividades promovidas pela cooperativa, contribuindo para o apoio alimentar aos participantes e fortalecimento das ações comunitárias da entidade.	UN	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
SUBTOTAL					R\$ 49.989,67

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 00,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Valparaíso/GO, na data da assinatura eletrônica.

MOISÉS ALVES DA SILVA

Presidente da Cooperativa de Habitação UNIMORAR

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/06/2026, às 20:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92357853** e o código CRC **D2AE2302**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010258



SEI 92357853